



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense**  
**CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO DE NOVO HAMBURGO**

**EDITAL Nº 011/2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

O Diretor do Câmpus Avançado de Novo Hamburgo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

**1- DAS VAGAS:**

CURSO ACEITO	ATRIBUIÇÕES	VAGAS	LOCAL	CARGA HORÁRIA	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	REQUISITO MÍNIMO
<b>Cursos Técnico em Mecatrônica Modalidades: Integrado/ Subsequente</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Organização de materiais, instrumentos e ferramentas para as aulas práticas das disciplinas técnicas ligadas às áreas de eletricidade, eletrônica, mecânica, informática e robótica;</li><li>-Organização de laboratórios e reparo preventivo de equipamentos ligados às áreas de eletricidade, eletrônica, mecânica, informática e robótica;</li><li>- Verificação do Inventário de materiais, instrumentos e ferramentas dos laboratórios utilizados nas aulas práticas das disciplinas técnicas ligadas às áreas de eletricidade, eletrônica, mecânica, informática e robótica.</li><li>- Auxílio aos professores e técnicos de manutenção na especificação técnica de materiais, instrumentos e ferramentas.</li><li>- Auxílio aos técnicos de manutenção no reparo de equipamentos,</li></ul>	<b>01</b>	DIREÇÃO COAP	20 horas semanais	(01 Vaga) 13h às 17H	Seja assíduo, pontual, proativo, responsável, organizado, comunicativo e ter aptidão para realizar trabalhos em equipe.	- Estar cursando o curso técnico em Mecatrônica do Câmpus Novo Hamburgo.



instrumentos e instalações nas áreas de eletricidade, eletrônica, mecânica, informática e robótica do câmpus.							
---	--	--	--	--	--	--	--

## 2- DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:

- 2.1- Para 20 horas semanais a bolsa auxílio é no valor de R\$ 203,00 (duzentos e três reais) mensais, para alunos (as) de curso nível médio.
- 2.2- Auxílio Transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado.
- 2.3- Seguro de Acidentes Pessoais.

## 3- DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1- Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do câmpus avançado Novo Hamburgo do IFSul, os estudantes que estejam matriculados e efetivamente frequentando curso técnico em mecatrônica modalidades Subsequente ou Integrado do Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo, e que disponham de vinte horas semanais para dedicar-se ao estágio, desde que não estejam no último semestre letivo do curso.

## 4- DA INSCRIÇÃO:

- 4.1- Período: 07 a 09 de agosto de 2019.
- 4.2- Local: Coordenadoria de Administração e Planejamento – COAP - câmpus Avançado intermediário Novo Hamburgo, rua Pinheiro Machado, 205, Industrial, telefone (51) 99137-9601.
- 4.3- Horário: 09h às 12h e das 13h às 17h

## 5- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 5.1- Atestado de Matrícula (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos da Instituição de Ensino).
- 5.2 – Carta de Intenções (conforme Anexo I)
- 5.3- Cópia da carteira de identidade.
- 5.4- Cópia do CPF.
- 5.5- Endereço residencial (**comprovado**), telefone e endereço eletrônico.

## 6- DA AVALIAÇÃO:

- 6.1- O Processo Seletivo será constituído da análise da carta de intenções e da entrevista individual.
  - 6.1.1- Carta de Intenções: (**Conforme orientações constantes no Anexo I**)
  - 6.1.2- Da entrevista individual:
    - 6.1.2.1 - Os candidatos serão entrevistados de forma escrita e oral.



**6.1.3** - Para determinar a classificação dos candidatos às vagas de estagiário, será estabelecido **Peso 6,0 (seis)** para a nota atribuída a **Carta de Intenções** e **peso 4,0 (quatro)** para a nota atribuída na entrevista individual, definindo, desta forma, a classificação final dos candidatos.

**6.2**- Os candidatos serão aprovados na seleção se obtiverem a nota mínima 5,0 (cinco).

## **7- DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:**

**7.1**- O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	07 a 08/08/2019
Análise dos Documentos	12/08/2019
Entrevistas	A publicar no site do IFSul
Divulgação dos Resultados	A publicar no site do IFSul
Apresentação do Candidato para Contratação	A publicar no site do IFSul

## **8- DO RESULTADO**

**8.1**- O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.ifsul.edu.br/portal/](http://www.novohamburgo.ifsul.edu.br/portal/), em Editais.

## **9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1**- O estágio, dentro dos padrões especificados na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes (Instituição de Ensino, Estagiário ou Parte Concedente - IFSul).

**9.2**- A rescisão por parte do IFSul poderá ser feita de forma imediata no caso de:

- Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
- Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Atividades de Estágio;
- Comportamento incompatível com os interesses do IFSul ou com os seus princípios éticos.

**9.3**- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

**9.4**- O Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do Câmpus Avançado de Novo Hamburgo do IFSul terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

**9.5**- O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**9.6**- A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao Câmpus Avançado de Novo Hamburgo do IFSul, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

**9.7**- As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Câmpus Avançado de Novo Hamburgo do IFSul.

Novo Hamburgo, 07 de agosto 2019.

Rocelito Lopes de Andrade  
Diretor-geral do câmpus Avançado de Novo Hamburgo



**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) PARA  
O CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO.**

**A N E X O I**

**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES**

Constituirá a avaliação do(a) candidato(a) ao estágio na Direção/COAP a escrita de uma carta de intenções, a qual deverá:

- a) explicitar os motivos para se candidatar à vaga;
- b) enunciar as expectativas quanto à atividade nesse setor;
- c) ser redigida com a extensão mínima de 20 e máxima de 30 linhas.

**Critérios Avaliativos:**

Nessa carta serão considerados para fins avaliativos:

- I – A estrutura: 20 pontos;
- II – O conteúdo: 20 pontos;
- III – A expressão linguística: 20 pontos.

**Totalizando: 60 Pontos**